



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 797/2013

São Luís, 19 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3841/2013,

CONSIDERANDO o cancelamento da *III Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV*, conforme informado através do MEMO TRT/OUV.GOCF nº. 098/2013 (doc. 7), oriundo da Seção de Ouvidoria deste Regional,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº. 766/2013, de 16/07/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à servidora VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308161580, a fim de acompanhar o Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, na *III Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV*, que seria realizada no período de 15 a 16/8/2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

(assinado eletronicamente)

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 19/07/2013 14:42:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BA5966A309.8EF73FD6D1.06222152E51.D2C9A79304

/dml